EDITAL DE SELEÇÃO n.º 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Projeto: CORES VIVAS: Empresas Livres de Preconceito na Região Metropolitana do Recife.

TERMO DE FOMENTO Nº 936420/2022

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 936420/2022, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO para a execução de atividades técnicas (desenvolvimento) previstas no cronograma do projeto empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO para a execução de atividades técnicas previstas no cronograma dos projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

3. DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS

Estimular Promoção da empregabilidade para as pessoas LGBTI+ por meio da formação de um grupo de empresas localizadas no Recife e demais cidades da Região Metropolitana para a troca de iniciativas de inclusão da diversidade no mundo do trabalho e disponibilizar assistência social e psicoterápica voltadas a promoção da cidadania e da saúde mental de pessoas LGBTI+.

Objetivos Específicos

- Promover a visibilidade dos programas de inclusão da diversidade no ambiente de trabalho de empresas do Recife e RMR para servir de referência a adoção dessas práticas em outras organizações empresariais da região;
- Estimular empresários e comerciantes para abertura de vagas de trabalho dirigidas a membros da comunidade sexodiversa;
- Ampliar a discussão sobre empregabilidade LGBTI+ envolvendo instâncias de governo, órgãos patronais, entidades de classe e demais instituições afins;
- Disponibilizar serviços de assistência social e aconselhamento psicológico a pessoas LGBTI+ para conhecimento dos seus direitos trabalhistas e previdenciários, acesso a políticas sociais e promoção de sua saúde mental.

4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

A função e sua respectiva remuneração será a compreendida na tabela a seguir, conforme planejamento do projeto:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR MENSAL	DURAÇÃO
Assistente Social	Promoção de conteúdos sobre direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, pavimentando o acesso de pessoas LGBTI+ aos benefícios assistenciais conforme cada caso.	2.200,00	10 meses

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica atualizado com descrição detalhada de experiência prévia na execução de serviços análogos aos descritos neste edital, acompanhando o e-mail uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data, bem

como apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?v alidar=form

e certidão da Controladoria-Geral da União:

link: https://certidoes.cgu.gov.br/

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: projetos@aliancalgbti.org.br

informando no campo assunto:

NÚMERO DO EDITAL DE SELEÇÃO – CARGO – NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO para execução de atividades técnicas e administrativas do ocorrerá em 3 fases:

FASE	DESCRIÇÃO
FASE I	Será composta pela análise do currículo e documentação enviada pelos inscritos, conforme descrito no item 5 deste edital. A análise e seleção utilizará como critérios a experiência na função pretendida e a capacidade técnica da empresa para cumprimento das metas. A avaliação será conduzida pela Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBT+), ou por membros designados pela presidência da instituição em igual número.
FASE 2	Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas - através de conferência remota - com os prestadores que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução dos serviços em questão considerando a sua capacidade técnica para entrega dos produtos previstos no projeto.
FASE 3	Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicizará uma relação dos de PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO classificados, por ordem de preferência.

A PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO será contratado por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA: A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar no presente processo seletivo será contratada para a prestação dos serviços especificados no edital.

LISTA DE ESPERA: As demais pessoas jurídicas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação para contratação.

BANCO DE OPORTUNIDADES: As pessoas jurídicas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser convocadas para futuras demandas ou projetos alinhados aos serviços oferecidos,

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 31 de outubro de 2024.
- Recebimento dos currículos: 31 de outubro de 2024 a 06 de novembro 2024.
- Análise e seleção documental: 06 de novembro 2024 a 08 de novembro 2024.
- Entrevistas via videoconferência: 11 de novembro 2024.
- Divulgação do resultado: 12 de novembro 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail projetos@aliancalgbti.org.br que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 06 de setembro de 2024

RAFAELLY WIEST
Diretora Administrativa
ALIANÇA NACIONAL LGBTI+